**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

CURSO DE BACHARELADO EM AGROECOLOGIA

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGROECOLOGIA DO ANO DE 2019, REFERENTE AO PERÍODO 2018.2

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agroecologia do ano de 2019, referente ao período 2018.2 realizada no dia 17 de junho de 2019, às 13h30min, na sala de Apoio Pedagógico do Bloco de Agroecologia.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de Apoio Pedagógico do Bloco de Agroecologia, reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Curso de Bacharelado em Agroecologia, sob a Presidência da Coordenadora do Curso Silvânia Maria de Souza Gomes Nascimento. Atendendo à convocação, compareceram o(a)s Conselheiro(a)s Juliana Escarião da Nóbrega, Albertina Maria Ribeiro Brito de Araújo, Catarina de Medeiros Bandeira (substituindo Miguel Lourenço Neto), Alexandre Eduardo de Araújo e Marcelo Luís Gomes Ribeiro (substituindo Marino Eugênio de Almeida Neto). Justificou a ausência o Conselheiro Marino Eugênio de Almeida Neto. Constatado o quórum regimental, a Senhora Presidente deu as boas-vindas aos presentes e colocou para apreciação a Ata da Reunião Ordinária nº 03/2019, realizada no dia 17 de maio de 2019. Ao colocá-la para discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Conselheira Silvânia Maria de Souza Gomes Nascimento, submeteu à apreciação a ordem do dia. Neste momento, ela sugeriu inclusão de pauta, referindo-se ao Calendário de Reuniões para o período letivo 2019.1. Levada à votação, proposta de inclusão foi aprovada por unanimidade. **1.** **Homologação do Parecer quanto ao Requerimento do discente Josenildo Marques da Silva, solicitando prorrogação de prazo para conclusão do curso.** Dando prosseguimento à pauta, a senhora Presidente leu o Parecer emitido quanto ao Requerimento do discente JOSENILDO MARQUES DA SILVA, o qual solicita Prorrogação de Prazo para conclusão do Curso. O discente é da Turma Pioneira (início em 2011) e já se encontrava em Regime de Dilatação de Prazo em dois períodos, conforme a Resolução nº 16/2015-UFPB determina. Esse Regime de Dilatação se encerrava em 2018.2, no entanto, ele entrou com outro requerimento solicitando prorrogação da Dilatação de Prazo e alegando, dentro dos esclarecimentos, “por motivos pessoais de saúde durante o curso”. Junto a esse novo Requerimento foram anexados Atestados Médicos com os respectivos motivos. A senhora Presidente leu a justificativa do discente enfatizando que tudo está documentado no Requerimento. A senhora Presidente relatou que aluno só tem direito a 01 (um) período de prorrogação porém, no caso do aluno em tela, o período de prorrogação de prazo foi feito baseando-se no Art. 256, Alínea 2, da Resolução acima citada o que, no entendimento dela, deveria ter sido considerada a Alínea 1. Após o relato do Parecer, a senhora Presidente disse que encaminharia o Requerimento para a Pró-Reitoria de Graduação (PRG), incluindo o Planejamento Escolar com as disciplinas a serem cursadas – durante a Prorrogação – para análise e parecer daquela Unidade. O Conselheiro Marcelo Luís Gomes Ribeiro disse que, no seu entendimento, o discente teria um prazo maior de prorrogação se fosse atendida a Alínea 1 da resolução, tendo em vista tratar-se de problemas de saúde. Dando continuidade, a senhora Presidente, finda a leitura do Parecer, pôs em votação sua Homologação o que foi aprovado por unanimidade. **2. Calendário** **de Reuniões para o Período Letivo 2019.1.** A senhora Presidente entregou o Calendário de Reuniões aos presentes explicando que será uma por mês, havendo alternância de dias e que, às segundas ficou a opção de realizar a tarde, em virtude dos Membros Conselheiros que moram em outras localidades, para que possam se deslocar à Universidade, à tempo da reunião. Proposta posta à votação e aprovada por unanimidade. Neste instante, não havendo mais para o momento e nem manifestação contrária, a Presidente Silvânia Maria de Souza Gomes Nascimento agradeceu a presença de todos. Sendo assim, se deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Suerda da Silva Guedes, Secretária do Curso de Bacharelado em Agroecologia, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agroecologia. Bananeiras/PB, em 17 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Silvânia Maria de Souza Gomes Nascimento

(Presidente)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Juliana Escarião Nóbrega

(Conselheira)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Catarina de Medeiros Bandeira

(Conselheira)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Albertina Maria Ribeiro Brito de Araújo

(Conselheira)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Alexandre Eduardo de Araújo

(Conselheiro)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcelo Luís Gomes Ribeiro

(Conselheiro)